

consciência Bancária

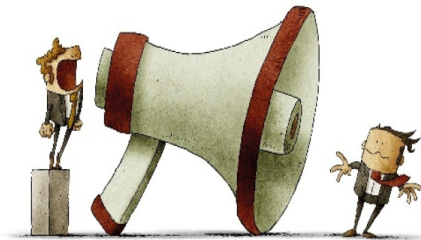
EDIÇÃO DIÁRIA - ANO XXVI - 6306 - TERÇA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2019



ASSÉDIO MORAL PODE VIRAR CRIME

O projeto de lei que tipifica o crime de assédio moral no trabalho é o destaque do Plenário da Câmara dos Deputados nesta última semana de fevereiro. O Projeto de Lei 4742/01, do ex-deputado Marcos de Jesus, inclui o novo crime no Código Penal. Será analisado o substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) em 2002, que caracteriza o crime de assédio moral no trabalho como depreciar sem justa causa, de qualquer forma e reiteradamente, a imagem ou o desempenho de servidor público ou empregado em razão de subordinação hierárquica funcional ou laboral.

A tipificação inclui ainda como crime o fato de tratar o funcionário com vigor excessivo, colocando em risco ou afetando sua saúde física ou psíquica. A pena pro-



posta é de detenção de um a dois anos.

O Movimento Sindical informou que o combate ao assédio moral ficou em terceiro lugar dentre as prioridades apontadas na consulta feita pelo Comando no ano passado. O trabalho bancário não é nada fácil. São muitas exigências, um alto grau de conhecimento e ainda as metas cobradas muitas vezes de forma desumana, colocando o assédio moral como uma grande preocupação para nossa categoria.

Fonte: *Contraf*

BRDESCO ANUNCIA PDE UNILATERALMENTE PARA GERENTES

Reivindicação histórica dos bancários, o Bradesco tem informado aos gerentes, durante o mês de fevereiro, a implantação do Prêmio Desenvolvimento Extraordinário (PDE), com regulamentação para março de 2019, sem comunicar o movimento sindical, conforme consta na minuta de reivindicação dos bancários.

Para Magaly Fagundes, coordenadora do Comissão de Organização dos Empregados (COE) do Bradesco, o PDE é uma conquista para os trabalhadores, porém, é preciso mais esclarecimentos. “Essa é uma reivindicação antiga dos funcionários do Bradesco, inclusive, consta na nossa minuta. Mas, em nenhum momento fomos cha-



Bradesco

mados para discutir o assunto e entender como ele será implantado e regulamentado”, disse.

O banco não informou à representação sindical qual será o público-alvo e nem se será considerado o desempenho individual ou coletivo. O Bradesco apenas confirmou uma reunião com os representantes dos funcionários no dia 11 de março, às 16h.

INCONCEBÍVEL - Tudo que o Brasil não precisa agora é se meter em uma guerra na fronteira, contra a Venezuela. A troca de quê? O país necessita é de um projeto de nação para superar a grave crise política

e econômica que já persiste por alguns anos. Restabelecer a ordem democrática para voltar a atrair investimentos privados e públicos, gerar emprego e renda. Isso sim.

Fonte: *SBBA*

ALTERAÇÕES NO BABA DE QUARTA-FEIRA



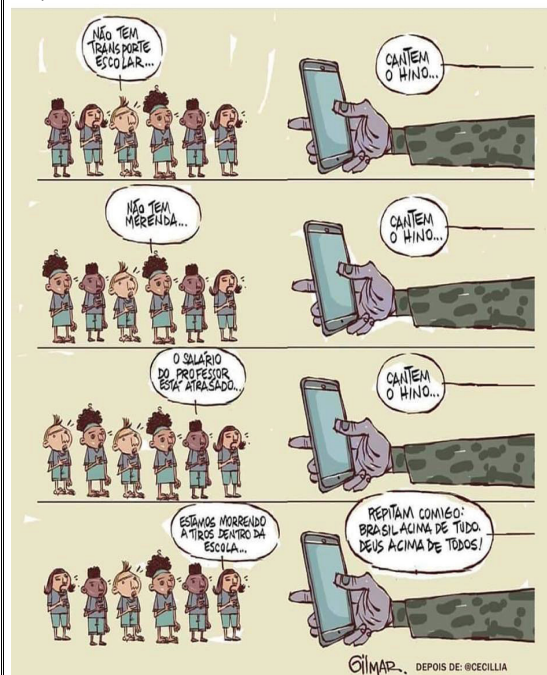
18 horas – Baba dos Bancários;

20 horas – Baba dos Bancários e convidados;

Os horários foram alterados para melhor comodidade da categoria. Esclarecemos que os bancários e seus dependentes podem jogar nos dois horários. Participe!

TÁ NA REDE

Sobre a mensagem do Ministério da Educação às escolas...



PLANTONISTAS DE HOJE

Manhã: **CHICÃO**

Tarde: **AMAURY**

SONHO QUE SE TORNA QUASE IMPOSSÍVEL

A grande mídia não conta. Muito menos o governo. Mas, é bom saber. A aposentadoria pelo teto do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) será um sonho quase impossível para a maioria dos brasileiros se a reforma da Previdência, enviada pelo governo Bolsonaro, for aprovada pelo Congresso Nacional.

A matéria muda a regra atual e passa a levar em conta 100% das contribuições feitas durante a vida laboral. Hoje, 20% dos aportes mais baixos são descartados. Portanto, se o texto for aprovado, para receber o valor equivalente ao teto (R\$ 5.839,45), o trabalhador terá de ter contribuído no valor máximo por, no mínimo, 40 anos.

Pesquisa do Dieese mostra que, por conta da alta rotatividade, cada trabalhador aportou 9,1 contribuições previdenciárias em 2014. A reforma trabalhista também torna a vida mais difícil. Com as novas modalidades de contratos - intermitente e parcial - dificilmente alguém vai conseguir contribuir por 40 anos.



A proposta do governo também eleva o tempo mínimo de contribuição, que sai dos atuais 15 anos para 20 anos. O cálculo do benefício será feito pela média de todas as contribuições, sendo 60% da média para quem contribuiu por 20 anos mais 2% por ano contribuído acima deste tempo. Mudanças desumanas, pensadas para que as pessoas reduzam consideravelmente o valor do benefício ou não se aposentem. (SBBA)

REFORMA DA PREVIDÊNCIA: TRABALHADOR APOSENTADO PERDE DIREITO AO FGTS E MULTA DE 40% APÓS DEMISSÃO

A proposta de emenda à Constituição (PEC) de reforma da Previdência apresentada pela equipe econômica de Jair Bolsonaro ao Congresso Nacional, na quarta-feira (20), transforma a aposentaria integral dos brasileiros em uma realidade inatingível. Além disso, com ela, os aposentados perderão o direito ao recolhimento do FGTS (8%) e a indenização compensatória (40% sobre saldo do FGTS) no momento da demissão.

Caso a reforma seja aprovada, a alíquota de 8% recolhido pelo empregador a título de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) deixa de ser obrigatória para o trabalhador ou trabalhadora que estiver aposentado.

Já o valor de 40% sobre o saldo do FGTS no momento da demissão deixa de ser devido para qualquer trabalhador aposentado (seja ele aposentado antes ou depois da PEC), segundo a proposta. A proposta compromete vários direitos do trabalhador. Ela prejudica os trabalhadores e retira a proteção social de quem mais precisa, que é o trabalhador aposentado.

Entenda as mudanças caso a PEC seja aprovada:

Aumento de tempo de contribuição para homens e mulheres

De acordo com a emenda, para que o cidadão brasileiro tenha acesso a aposentadoria integral será necessária a combinação da idade de 65 anos para homens e 62 para mulheres, com 40 anos de contribuição, o que é quase impossível. Com o enfraquecimento da legislação trabalhista nos últimos anos e, agora, com a reforma trabalhista, serão raros aqueles que alcançarão os 40 anos de contribuição. O que torna quase que extinta a figura do segurado do INSS que recebe 100% do salário de contribuição.

Além de idades mínimas de 65 anos para homens e 62 para mulheres, a proposta fixa um período mínimo de 20 anos de contribuição. Hoje são 15 anos de colaboração para quem se aposenta por idade, ou 35 (homens) e 30 (mulheres) para a aposentadoria por contribuição, sem idade mínima.

Aumento de tempo de contribuição para o trabalhador rural - Para o Movimento Sindical, todos os pontos apresentados da reforma são muito prejudiciais. Dentre eles, vale ressaltar que a aposentadoria rural se torna inalcançável. A PEC cobrará contribuição individual do trabalhadora e trabalhador rural. Isso só mostra o grau de desconhecimento e descompromisso desse governo com os mais pobres. Ignoram a situação dos trabalhadores rurais

Regime de Capitalização - Como alternativa ao sistema atual, a nova reforma também menciona o sistema de capitalização, com garantia de salário mínimo mediante fundo solidário, e uma falsa possibilidade da camada nacional, que promete de forma ilusória maior proteção ao trabalhador e menor custo de transição. Essa é uma justificativa para aliviar os custos das empresas. Cria o regime de capitalização para enriquecer ainda mais os privilegiados lucros dos banqueiros, sem pensar em nenhum momento no trabalhador. Ou seja, uma exploração sem fim. (Contraf)